



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 25.924, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos servidores abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO o término do prazo previsto na portaria de nomeação nº 25.868/2019, para posse no cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO a formalização, por escrito, da desistência do Concurso Público realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo elencados, efetuado pela portaria nº 25.868, de 08 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 566-02/2018:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
BARBARA JANAINÉ WEISS	1º Lugar
QUEILA DO AMARAL VAN-KAN	2º Lugar
CRISTIANE ROHR	3º Lugar
MERLE ANDRIELI KLEIN	4º Lugar
JULIA GRAZIELA PORTZ	7º Lugar
FRANCINE HORN	12º Lugar
MARIDEL VENTER	21º Lugar
JANAINÉ RAMBO	26º Lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Portaria nº 25.924/2019 – fl. 02/02

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2019.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____

Resp.: _____